

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 21/2018

São Roque, 10 de janeiro de 2018.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de fornecer informações técnicas referentes a divisão de duas vias de mão simples não duplicadas, com barreiras de proteção entre elas.

A Rodovia Lívio Tagliassachi é a principal via de acesso entre a Rodovia Castelo Branco e o município de São Roque, especialmente nos finais de semana, quando a cidade recebe grande número de turistas vindos de todo Estado. Não obstante, o fluxo de veículos diário também é grande, pois pessoas dos municípios adjacentes, bem como da cidade de São Roque, fazem o uso da via para acessar a Rodovia Castelo Branco. É de conhecimento público, o grande número de acidentes que ocorrem anualmente nessa via, inclusive com ofícios enviados anteriormente ao DER, relatando a necessidade de melhorias na via, a fim de prevenir a ocorrência de acidentes.

A sociedade civil são-roquense, há muito tempo, clama por melhorias através de publicações em redes sociais, solicitações aos Vereadores, dentre outros meios, que venham a acabar ou ao menos, diminuir, esses acidentes. Recentemente foi encaminhado ao Governador do Estado, Ofício encabeçado pela sociedade civil são-roquense, com o apoio de diversas autoridades, dentre outros, solicitando a colocação de uma barreira de proteção entre as duas vias ao longo de toda a extensão da via no acesso a Rodovia Castelo Branco.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

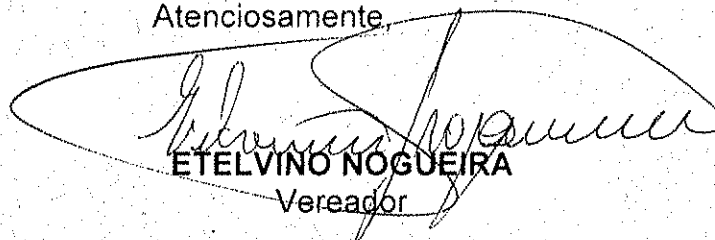
Ocorre que se trata de duas vias de mão simples, sendo que, somente em alguns trechos, há duplicação da pista. Sabe-se que com a colocação de algum tipo de barreira de proteção entre as duas vias, consequentemente ocorreria o estreitamento do espaço útil para a passagem de veículos, o que poderia vir a trazer outras consequências para o tráfego nas vias.

Nesse sentido, solicito por parte deste respeitado Departamento, o fornecimento de informações técnicas, ou estudos que tenham sido realizados, indicando a eficácia ou não, na prevenção de acidentes, com a colocação de "barreira de proteção", entre duas vias de mão simples.

Solicito informar se há tecnicamente a possibilidade da implantação da barreira de proteção, sem que haja necessidade de duplicação da via, e se há algum município no qual já tenha sido implantada a barreira de proteção em via de mão simples.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador



Ao

Ilustríssimo Senhor

ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO

MD. Diretor Regional da DR2 – Itapetininga

DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Rua General Carneiro, 196, Bairro Centro, Itapetininga | CEP 18.200-024

PROTOCOLO Nº CETS 10/01/2018 - 10:21 163/2018

JO 10356897 2 BR

Buna
18.01.18